



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 498/PML, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Exoneração a pedido da servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora, MARILDA DA SILVA SANTANA, do cargo efetivo de assistente de apoio educacional II, matrícula nº 3170, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 14 de agosto de 2019.

Ladário-MS, 22 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal